

PORTARIA Nº. 029/2025

*Concede Aposentadoria por
Tempo de contribuição ao
servidor Luiz Carlos Batista
de Sousa dá outras
providências*

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **LUIZ CARLOS BATISTA DE SOUSA** matrícula 138, CPF 729.468.066-34, no cargo efetivo de Oficial de Serviço Público, lotado no Setor de Tributação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.